

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESCOLAR DO MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Açúcar	20.390,00	Quilograma
	açúcar cristal - tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. embalagem em saco plástico de 1 kg, resistente e impermeável. acondicionado em fardos de 10 kg ou 30 kg. prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.		
2	Arroz Beneficiado	68.110,00	Quilograma
	arroz parboilizado, tipo 1 - longo fino com grãos inteiros, livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. deve ter cor e odor característicos, embalagem em saco plástico de 1 kg, resistente e impermeável. acondicionado em fardos de até 30 kg. prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.		
3	Aveia Beneficiada	23.510,00	Caixas 170 MILIGRAMA/GRAMA
	- aveia em flocos finos - 100% natural, sem aditivos ou conservantes. obtido pela moagem da semente de aveia (avena sativa l.) beneficiada; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. o produto deve estar de acordo com a norma 02 e 33 (decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução rdc nº 259/2002. embalagem primária: pacote plástico, atóxico, resistente, termosoldado, pesando 170g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e resistente, com abas superiores e inferiores lacradas. prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.		
4	Legume In Natura	21.940,00	Quilograma
	batata inglesa, in natura - batata lisa, média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, com manchas verdes ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.		
5	Legume In Natura	12.590,00	Quilograma
	beterraba, in natura - de primeira, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.		
6	Biscoito	20.380,00	PACOTE 350 GRAMAS
	biscoito, tipo cream cracker - pacote 350g - biscoito salgado, tipo cream cracker - biscoito sem gorduras trans, de tamanho grande, peso de 05 (cinco) gramas por unidade, crocante, de massa fina com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal interesterificada, bicarbonato de sódio, lecitina de soja, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico e fermento biológico. serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.		
	dupla embalagem impermeável e lacrada com peso líquido de 350g. isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. acondicionado		



em caixas de 4,2 kg ou 8,4 kg. produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses.			
7	Biscoito	20.380,00	PACOTE 350 GRAMAS
<p>biscoito, tipo maria - pacote 350g - biscoito doce, tipo maria - biscoito sem gorduras trans, de tamanho grande, peso de 05 (cinco) gramas por unidade, crocante de massa fina com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal interesterificada, bicarbonato de sódio, lecitina de soja, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico e fermento biológico. serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. dupla embalagem impermeável e lacrada com peso líquido de 350g. isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. acondicionado em caixas de 4,2 kg ou 8,4 kg. produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses.</p>			
8	Carne bovina in natura	26.580,00	Quilograma
<p>carne bovina de primeira (patinho) em peça - congelada em peça de 1 kg. embalagem primária plástica transparente a vácuo, inviolados, íntegros. não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. produto com coloração vermelho-escuro característica. produto sem osso com teor máximo de gordura permitido pela legislação vigente (in 83 de 21.11.2003), produto com registro do serviço de inspeção/ma. validade mínima de 1 (um) ano. embalagem secundária em caixa de papelão.</p>			
9	Carne bovina in natura	35.830,00	Quilograma
<p>carne bovina moída de primeira (patinho) - 1 kg - carne bovina moída de primeira (patinho) - embalagem primária plástica transparente a vácuo em pacotes de 1 kg, inviolados e íntegros. não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. produto com coloração vermelho-escuro. produto sem osso, com teor máximo de gordura permitido pela legislação vigente (in 83 de 21.11.2003), produto com registro do serviço de inspeção/ma. validade mínima de 1 (um) ano. embalagem secundária em caixa de papelão.</p>			
10	Legume In Natura	13.490,00	Quilograma
<p>cebola branca - kg - cebola branca, in natura - branca, inteira, não amassadas, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.</p>			
11	Legume In Natura	10.270,00	Quilograma
<p>cenoura - kg - cenoura, in natura - de ótima qualidade, tamanho médio, uniforme, sem defeitos, sem corpos estranhos ou terrosos aderidos à superfície externa. deve apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.</p>			
12	Condimento*	21.270,00	PACOTE 100 GRAMAS
<p>colorau - pacote 100g - colorau - produto com os seguintes ingredientes: fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum (óleo vegetal de soja e corante natural urucum). embalado em pacote de 100 gramas, acondicionado em fardo de um 1 kg. embalagem plástica resistente e impermeável. deve ser livre de impurezas, materiais estranhos ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo; ter cor vermelha e odor característicos.</p>			
13	Carne De Ave In Natura	26.270,00	Quilograma
<p>coxa com sobrecoxa de frango - kg - coxa com sobrecoxa de frango - alimento natural, congelado, sem temperos. deve ter cor e odor característicos. serão rejeitadas carnes com caracteres organolépticos anormais, materiais estranhos, impurezas ou outros fatores que a torne imprópria para o consumo. a embalagem deve ser plástica, resistente e impermeável, sem cristais de gelo, contendo o selo de inspeção federal (sif) ou o selo de inspeção estadual (sie). rotulagem de acordo com a legislação vigente. acondicionada em caixas com até 20 kg. prazo de validade mínimo de 10 (dez) meses.</p>			
14	Condimento	26.350,00	Pote
<p>extrato de alho - pote 200g - extrato de alho - produto a base de alho picado sem sal com consistência de purê. não deve conter glutamato monossódico ou sais sódicos. embalagem em pote de 200 gramas, acondicionado em caixa com 12 ou 24 unidades. prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.</p>			
15	Massa De Tomate	41.660,00	Gramas 340 G



extrato de tomate - sachê 340g - extrato de tomate - concentrado, isento de pele e sementes, sem açúcar, contendo apenas tomate ou tomate e sal. acondicionado em embalagem íntegra, em sachê de 340g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. na embalagem deverá constar externamente os dados com o número de registro no ministério da saúde, constando prazo de validade não inferior a 120 dias, contando da data da entrega do produto.			
16	Carne De Ave In Natura	55.940,00	Quilograma
filé de peito de frango - congelado, sem pele e ossos, embalado em saco plástico transparente e acondicionado em caixa de papelão lacrado. embalagem individual de 1 kg, caixa contendo 10 a 20 kg, contendo o selo de inspeção federal (sif) ou o selo de inspeção estadual (sie). rotulagem de acordo com a legislação vigente. validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.			
17	Farinha De Milho	72.420,00	PACOTE 500 GRAMAS
flocão de milho - pacote 500g - farinha de milho flocada sem sal. deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. embalado em pacote de 500g acondicionado em fardos de 10 ou 15 kg. embalagem plástica resistente e impermeável. prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.			
18	Fruta	41.440,00	Quilograma
goiaba - kg - goiaba, in natura - de primeira qualidade, procedente de espécimes de vegetais genuínos e sãos, de tamanho médio a grande, vermelha, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.			
19	Amido	2.260,00	Quilograma
goma fresca para tapioca - pacote 1.000g - produto 100% natural, de aspecto fino com grânulos de coloração branca, úmido, com odor característico de mandioca. isento de glúten, sal, sódio e conservantes. embalagem plástica individual de 1 kg, resistente, atóxico e lacrado. na parte externa da embalagem deve conter procedência, tabela nutricional, lote, prazo de validade, cnpj e quantidade do produto.			
20	Fruta	148.220,00	Quilograma
laranja, in natura - de ótima qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas. deve apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.			
21	Leite em pó	169.700,00	Pacote
leite em pó integral com 10 vitaminas - sem adição de açúcar, sem gorduras trans, com composição química em 100 gramas de no mínimo 26 gramas de proteínas e o máximo de 40 gramas de carboidratos e até 27 gramas de gordura. deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. serão rejeitados leites com características organolépticas anormais e diluição não consistente com rendimento indicado. embalagem plástica aluminizada com peso líquido de 200 gramas e rendimento mínimo de um litro e 400 mililitros. acondicionado em fardos de 10 kg. prazo de validade de 1 (um) ano.			
22	Leite em pó	670,00	Embalagem 300 G
leite em pó integral, zero lactose - sem adição de açúcar, sem gorduras trans. com enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. serão rejeitados leites com características organolépticas anormais e diluição não consistente com rendimento indicado. embalagem plástica aluminizada com peso líquido de 300 gramas.			
23	Macarrão	350,00	Embalagem 500 G
macarrão de arroz, tipo espaguete, zero glúten - o produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 83 (decreto 12.846/78) e portaria anvisa nº 29 de 13 de janeiro de 1998. ingredientes mínimos: arroz ou farinha de arroz. poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. deverá ser totalmente isento de ovos, leite de vaca e glúten, devendo ser adequado aos alérgicos a estes componentes. sem gordura trans e sem corantes artificiais. aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. embalagem primária: saco plástico hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pensando 500 gramas. prazo de validade de 1 (um) ano.			
24	Macarrão	75.290,00	Embalagem 500 G
macarrão de sêmola, tipo espaguete - com os seguintes ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9) e corante natural de urucum. deve ser inteiro, não quebradiço, sem pó, impurezas, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. embalado em pacote de 500 gramas, acondicionado em fardos de 5 kg. embalagem plástica, resistente e impermeável. prazo de validade de 1 (um) ano.			



25	Macarrão	45.910,00	Embalagem 500 G
macarrão de sêmola, tipo parafuso - a base de sêmola de trigo, cor amarela clara, com ovos, fabricada a partir de matéria de boa qualidade, sem grãos fermentados ou com carunchos. sem corante, enriquecido com vitaminas, tendo no máximo 13% de umidade em 100 gramas do produto. os cortes deverão estar inteiros e homogêneos. embalado em sacos de polietileno termosoldado e transparente, contendo 500 gramas. rotulagem de acordo com a legislação vigente. validade mínima de 6 (seis) meses da entrega do produto.			
26	Óleo vegetal	2.990,00	Garrafa
óleo de soja refinado - embalagem em garrafa pet de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades. prazo de validade de 1 (um) ano. serão rejeitadas garrafas amassadas ou estufadas.			
27	Condimento	6.760,00	PACOTE 10 G
orégano desidratado - 100% orégano, erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e /ou lote, data de validade. embalagem plástica de 10 gramas.			
28	Ovo	23.390,00	BANDEJA COM 30 UNIDADES
ovo de galinha - bandeja com 30 unidades, ovo de galinha vermelho, classe a, grande, fresco, pesando 50 gramas cada, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, de ótima qualidade, sem defeitos, tamanho uniforme. não serão aceitos ovos com rachaduras, manchas ou defeito na casca. acondicionados em embalagem apropriada contendo data de embalagem, prazo de validade, condições de armazenamento e carimbo do sif. prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento			
29	Sal	2.440,00	Pacote
sal refinado iodado - com adição de iodo, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. embalagem plástica de 1 kg, acondicionada em fardo de 30 kg. prazo de validade de 6 (seis) meses.			
30	Peixe Em Conserva	83.620,00	LATA 125 GRAMAS
sardinha em óleo comestível - produto acondicionado em lata hermeticamente fechada submetido a tratamento de esterilização, sem conservantes e com peso bruto de 125 gramas. fonte de cálcio, proteínas e ômega 3. não contém glúten. produto com odor característico da espécie, sem presença de substâncias estranhas e sem rancidez. data de fabricação e validade registradas na embalagem. validade de quatro anos a partir da data de fabricação.			
31	Vinagre	1.850,00	GARRAFA 500 ML
vinagre de álcool - produto industrializado e de boa qualidade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, em embalagens de 500 ml.			

LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar	16312.0	Quilograma	R\$ 5,57	R\$ 90.857,84
Especificação: Açúcar cristal - tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalagem em saco plástico de 1 kg, resistente e impermeável. Acondicionado em fardos de 10 kg ou 30 kg. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.					
2	Arroz Beneficiado	54488.0	Quilograma	R\$ 6,56	R\$ 357.441,28
Especificação: Arroz parboilizado, tipo 1 - longo fino com grãos inteiros, livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Deve ter cor e odor característicos, embalagem em saco plástico de 1 kg, resistente e impermeável. Acondicionado em fardos de até 30 kg. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.					
3	Aveia Beneficiada	18808.0	Caixas 170 MILIGRAMA/ GRAMA	R\$ 6,14	R\$ 115.481,12
Especificação: - Aveia em flocos finos - 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Obtido pela moagem da					



semente de aveia (Avena Sativa L.) beneficiada; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 33 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução RDC nº 259/2002. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, resistente, termosoldado, pesando 170g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e resistente, com abas superiores e inferiores lacradas. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.					
6	Biscoito	16304.0	PACOTE 350 GRAMAS	R\$ 6,28	R\$ 102.389,12
Especificação: Biscoito, tipo cream cracker - pacote 350g - Biscoito salgado, tipo cream cracker - biscoito sem gorduras trans, de tamanho grande, peso de 05 (cinco) gramas por unidade, crocante, de massa fina com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal interesterificada, bicarbonato de sódio, lecitina de soja, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico e fermento biológico. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.					
Dupla embalagem impermeável e lacrada com peso líquido de 350g. Isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Acondicionado em caixas de 4,2 kg ou 8,4 kg. Produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses.					
7	Biscoito	16304.0	PACOTE 350 GRAMAS	R\$ 6,50	R\$ 105.976,00
Especificação: Biscoito, tipo maria - pacote 350g - Biscoito doce, tipo maria - biscoito sem gorduras trans, de tamanho grande, peso de 05 (cinco) gramas por unidade, crocante de massa fina com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal interesterificada, bicarbonato de sódio, lecitina de soja, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico e fermento biológico. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem impermeável e lacrada com peso líquido de 350g. Isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Acondicionado em caixas de 4,2 kg ou 8,4 kg. Produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses.					
12	Condimento*	17016.0	PACOTE 100 GRAMAS	R\$ 0,78	R\$ 13.272,48
Especificação: Colorau - pacote 100g - Colorau - produto com os seguintes ingredientes: fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum (óleo vegetal de soja e corante natural urucum). Embalado em pacote de 100 gramas, acondicionado em fardo de um 1 kg. Embalagem plástica resistente e impermeável. Deve ser livre de impurezas, materiais estranhos ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo; ter cor vermelha e odor característicos.					
14	Condimento	21080.0	Pote	R\$ 5,85	R\$ 123.318,00
Especificação: Extrato de alho - pote 200g - Extrato de alho - Produto a base de alho picado sem sal com consistência de purê. Não deve conter glutamato monossódico ou sais sódicos. Embalagem em pote de 200 gramas, acondicionado em caixa com 12 ou 24 unidades. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.					
15	Massa De Tomate	33328.0	Grama 340 G	R\$ 3,35	R\$ 111.648,80
Especificação: Extrato de tomate - sachê 340g - Extrato de tomate - Concentrado, isento de pele e sementes, sem açúcar, contendo apenas tomate ou tomate e sal. Acondicionado em embalagem íntegra, em sachê de 340g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente os dados com o número de registro no ministério da saúde, constando prazo de validade não inferior a 120 dias, contando da data da entrega do produto.					
17	Farinha De Milho	57936.0	PACOTE 500 GRAMAS	R\$ 1,81	R\$ 104.864,16
Especificação: Flocão de milho - pacote 500g - farinha de milho flocada sem sal. Deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalado em pacote de 500g acondicionado em fardos de 10 ou 15 kg. Embalagem plástica resistente e impermeável. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.					
19	Amido	1808.0	Quilograma	R\$ 6,47	R\$ 11.697,76
Especificação: Goma fresca para tapioca - pacote 1.000g - produto 100% natural, de aspecto fino com grânulos de coloração branca, úmido, com odor característico de mandioca. Isento de glúten, sal, sódio e conservantes. Embalagem plástica individual de 1 kg, resistente, atóxico e lacrado. Na parte externa da embalagem deve conter procedência, tabela nutricional, lote, prazo de validade, CNPJ e quantidade do produto.					



21	Leite em pó	135760.0	Pacote	R\$ 8,97	R\$ 1.217.767,20
Especificação: Leite em pó integral com 10 vitaminas - sem adição de açúcar, sem gorduras trans, com composição química em 100 gramas de no mínimo 26 gramas de proteínas e o máximo de 40 gramas de carboidratos e até 27 gramas de gordura. Deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Serão rejeitados leites com características organolépticas anormais e diluição não consistente com rendimento indicado. Embalagem plástica aluminizada com peso líquido de 200 gramas e rendimento mínimo de um litro e 400 mililitros. Acondicionado em fardos de 10 kg. Prazo de validade de 1 (um) ano.					
22	Leite em pó	536.0	Embalagem 300 G	R\$ 19,95	R\$ 10.693,20
Especificação: Leite em pó integral, ZERO LACTOSE - sem adição de açúcar, sem gorduras trans. Com enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Serão rejeitados leites com características organolépticas anormais e diluição não consistente com rendimento indicado. Embalagem plástica aluminizada com peso líquido de 300 gramas.					
23	Macarrão	280.0	Embalagem 500 G	R\$ 5,56	R\$ 1.556,80
Especificação: Macarrão de arroz, tipo espaguete, ZERO GLÚTEN - O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria ANVISA nº 29 de 13 de janeiro de 1998. Ingredientes mínimos: arroz ou farinha de arroz. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Deverá ser totalmente isento de ovos, leite de vaca e glúten, devendo ser adequado aos alérgicos a estes componentes. Sem gordura trans e sem corantes artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco plástico hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pensando 500 gramas. Prazo de validade de 1 (um) ano.					
24	Macarrão	60232.0	Embalagem 500 G	R\$ 4,04	R\$ 243.337,28
Especificação: Macarrão de sêmola, tipo espaguete - Com os seguintes ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de urucum. Deve ser inteiro, não quebradiço, sem pó, impurezas, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalado em pacote de 500 gramas, acondicionado em fardos de 5 kg. Embalagem plástica, resistente e impermeável. Prazo de validade de 1 (um) ano.					
25	Macarrão	36728.0	Embalagem 500 G	R\$ 4,26	R\$ 156.461,28
Especificação: Macarrão de sêmola, tipo parafuso - a base de sêmola de trigo, cor amarela clara, com ovos, fabricada a partir de matéria de boa qualidade, sem grãos fermentados ou com carunchos. Sem corante, enriquecido com vitaminas, tendo no máximo 13% de umidade em 100 gramas do produto. Os cortes deverão estar inteiros e homogêneos. Embalado em sacos de polietileno termosoldado e transparente, contendo 500 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses da entrega do produto.					
26	Óleo vegetal	2392.0	Garrafa	R\$ 9,15	R\$ 21.886,80
Especificação: Óleo de soja refinado - Embalagem em garrafa pet de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades. Prazo de validade de 1 (um) ano. Serão rejeitadas garrafas amassadas ou estufadas.					
27	Condimento	5408.0	PACOTE 10 G	R\$ 3,79	R\$ 20.496,32
Especificação: Orégano desidratado - 100% orégano, erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e /ou lote, data de validade. Embalagem plástica de 10 gramas.					
28	Ovo	18712.0	BANDEJA COM 30 UNIDADES	R\$ 25,92	R\$ 485.015,04
Especificação: Ovo de galinha - bandeja com 30 unidades, ovo de galinha vermelho, classe A, grande, fresco, pesando 50 gramas cada, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, de ótima qualidade, sem defeitos, tamanho uniforme. Não serão aceitos ovos com rachaduras, manchas ou defeito na casca. Acondicionados em embalagem apropriada contendo data de embalagem, prazo de validade, condições de armazenamento e carimbo do SIF. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento					
29	Sal	1952.0	Pacote	R\$ 1,17	R\$ 2.283,84
Especificação: Sal refinado iodado - com adição de iodo, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem plástica de 1 kg, acondicionada em fardo de 30 kg. Prazo de validade de 6 (seis) meses.					
30	Peixe Em Conserva	66896.0	LATA 125 GRAMAS	R\$ 4,67	R\$ 312.404,32
Especificação: Sardinha em óleo comestível - produto acondicionado em lata hermeticamente fechada submetido a tratamento de esterilização, sem conservantes e com peso bruto de 125 gramas. Fonte de cálcio, proteínas e ômega 3. Não contém glúten. Produto com odor característico da espécie, sem presença de substâncias estranhas e sem rancidez. Data de fabricação e validade registradas na embalagem. Validade de quatro anos a partir da data de fabricação.					
31	Vinagre	1480.0	GARRAFA 500 ML	R\$ 2,94	R\$ 4.351,20
Especificação: Vinagre de álcool - produto industrializado e de boa qualidade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, em embalagens de 500 ml.					
Valor total do lote R\$ 3.613.199,84 (três milhões, seiscentos e treze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)					

LOTE 2 - COTA RESERVADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar	4078.0	Quilograma	R\$ 5,57	R\$ 22.714,46
Especificação: Açúcar cristal – tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalagem em saco plástico de 1 kg, resistente e impermeável. Acondicionado em fardos de 10 kg ou 30 kg. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.					
2	Arroz Beneficiado	13622.0	Quilograma	R\$ 6,56	R\$ 89.360,32
Especificação: Arroz parboilizado, tipo 1 – longo fino com grãos inteiros, livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Deve ter cor e odor característicos, embalagem em saco plástico de 1 kg, resistente e impermeável. Acondicionado em fardos de até 30 kg. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.					
3	Aveia Beneficiada	4702.0	Caixas 170 MILIGRAMA/ GRAMA	R\$ 6,14	R\$ 28.870,28
Especificação: Aveia em flocos finos - 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Obtido pela moagem da semente de aveia (Avena Sativa L.) beneficiada; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 33 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução RDC nº 259/2002. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, resistente, termosoldado, pesando 170g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e resistente, com abas superiores e inferiores lacradas. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.					
6	Biscoito	4076.0	PACOTE 350 GRAMAS	R\$ 6,28	R\$ 25.597,28
Especificação: Biscoito, tipo cream cracker - pacote 350g - Biscoito salgado, tipo cream cracker - biscoito sem gorduras trans, de tamanho grande, peso de 05 (cinco) gramas por unidade, crocante, de massa fina com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal interesterificada, bicarbonato de sódio, lecitina de soja, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico e fermento biológico. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem impermeável e lacrada com peso líquido de 350g. Isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Acondicionado em caixas de 4,2 kg ou 8,4 kg. Produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses.					
7	Biscoito	4076.0	PACOTE 350 GRAMAS	R\$ 6,50	R\$ 26.494,00
Especificação: Biscoito, tipo maria - pacote 350g - Biscoito doce, tipo maria - biscoito sem gorduras trans, de tamanho grande, peso de 05 (cinco) gramas por unidade, crocante de massa fina com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal interesterificada, bicarbonato de sódio, lecitina de soja, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico e fermento biológico. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem impermeável e lacrada com peso líquido de 350g. Isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Acondicionado em caixas de 4,2 kg ou 8,4 kg. Produto constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses.					
12	Condimento*	4254.0	PACOTE 100 GRAMAS	R\$ 0,78	R\$ 3.318,12
Especificação: Colorau - pacote 100g - Colorau - produto com os seguintes ingredientes: fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum (óleo vegetal de soja e corante natural urucum). Embalado em pacote de 100 gramas, acondicionado em fardo de um 1 kg. Embalagem plástica resistente e impermeável. Deve ser livre de impurezas, materiais estranhos ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo; ter cor vermelha e odor característicos.					
14	Condimento	5270.0	Pote	R\$ 5,85	R\$ 30.829,50



Especificação: Extrato de alho - pote 200g - Extrato de alho - Produto a base de alho picado sem sal com consistência de purê. Não deve conter glutamato monossódico ou sais sódicos. Embalagem em pote de 200 gramas, acondicionado em caixa com 12 ou 24 unidades. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.					
15	Massa De Tomate	8332.0	Gramas 340 G	R\$ 3,35	R\$ 27.912,20
Especificação: Extrato de tomate - sachê 340g - Extrato de tomate - Concentrado, isento de pele e sementes, sem açúcar, contendo apenas tomate ou tomate e sal. Acondicionado em embalagem íntegra, em sachê de 340g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente os dados com o número de registro no ministério da saúde, constando prazo de validade não inferior a 120 dias, contando da data da entrega do produto.					
17	Farinha De Milho	14484.0	PACOTE 500 GRAMAS	R\$ 1,81	R\$ 26.216,04
Especificação: Flocão de milho - pacote 500g - farinha de milho flocada sem sal. Deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas, materiais estranhos, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalado em pacote de 500g acondicionado em fardos de 10 ou 15 kg. Embalagem plástica resistente e impermeável. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses.					
19	Amido	452.0	Quilograma	R\$ 6,47	R\$ 2.924,44
Especificação: Goma fresca para tapioca - pacote 1.000g - produto 100% natural, de aspecto fino com grânulos de coloração branca, úmido, com odor característico de mandioca. Isento de glúten, sal, sódio e conservantes. Embalagem plástica individual de 1 kg, resistente, atóxico e lacrado. Na parte externa da embalagem deve conter procedência, tabela nutricional, lote, prazo de validade, CNPJ e quantidade do produto.					
21	Leite em pó	33940.0	Pacote	R\$ 8,97	R\$ 304.441,80
Especificação: Leite em pó integral com 10 vitaminas - sem adição de açúcar, sem gorduras trans, com composição química em 100 gramas de no mínimo 26 gramas de proteínas e o máximo de 40 gramas de carboidratos e até 27 gramas de gordura. Deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Serão rejeitados leites com características organolépticas anormais e diluição não consistente com rendimento indicado. Embalagem plástica aluminizada com peso líquido de 200 gramas e rendimento mínimo de um litro e 400 mililitros. Acondicionado em fardos de 10 kg. Prazo de validade de 1 (um) ano.					
22	Leite em pó	134.0	Embalagem 300 G	R\$ 19,95	R\$ 2.673,30
Especificação: Leite em pó integral, ZERO LACTOSE - sem adição de açúcar, sem gorduras trans. Com enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Deve ter cor e odor característicos, ser livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Serão rejeitados leites com características organolépticas anormais e diluição não consistente com rendimento indicado. Embalagem plástica aluminizada com peso líquido de 300 gramas.					
23	Macarrão	70.0	Embalagem 500 G	R\$ 5,56	R\$ 389,20
Especificação: Macarrão de arroz, tipo espaguete, ZERO GLÚTEN - O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria ANVISA nº 29 de 13 de janeiro de 1998. Ingredientes mínimos: arroz ou farinha de arroz. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Deverá ser totalmente isento de ovos, leite de vaca e glúten, devendo ser adequado aos alérgicos a estes componentes. Sem gordura trans e sem corantes artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco plástico hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pensando 500 gramas. Prazo de validade de 1 (um) ano.					
24	Macarrão	15058.0	Embalagem 500 G	R\$ 4,04	R\$ 60.834,32
Especificação: Macarrão de sêmola, tipo espaguete - Com os seguintes ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de urucum. Deve ser inteiro, não quebradiço, sem pó, impurezas, parasitas, larvas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalado em pacote de 500 gramas, acondicionado em fardos de 5 kg. Embalagem plástica, resistente e impermeável. Prazo de validade de 1 (um) ano.					
25	Macarrão	9182.0	Embalagem 500 G	R\$ 4,26	R\$ 39.115,32
Especificação: Macarrão de sêmola, tipo parafuso - a base de sêmola de trigo, cor amarela clara, com ovos, fabricada a partir de matéria de boa qualidade, sem grãos fermentados ou com carunchos. Sem corante, enriquecido com vitaminas, tendo no máximo 13% de umidade em 100 gramas do produto. Os cortes deverão estar inteiros e homogêneos. Embalado em sacos de polietileno termosoldado e transparente, contendo 500 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses da entrega do produto.					
26	Óleo vegetal	598.0	Garrafa	R\$ 9,15	R\$ 5.471,70
Especificação: Óleo de soja refinado - Embalagem em garrafa pet de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades. Prazo de validade de 1 (um) ano. Serão rejeitadas garrafas amassadas ou estufadas.					
27	Condimento	1352.0	PACOTE 10 G	R\$ 3,79	R\$ 5.124,08



Especificação: Orégano desidratado - 100% orégano, erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e /ou lote, data de validade. Embalagem plástica de 10 gramas.					
28	Ovo	4678.0	BANDEJA COM 30 UNIDADES	R\$ 25,92	R\$ 121.253,76
Especificação: Ovo de galinha - bandeja com 30 unidades, ovo de galinha vermelho, classe A, grande, fresco, pesando 50 gramas cada, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, de ótima qualidade, sem defeitos, tamanho uniforme. Não serão aceitos ovos com rachaduras, manchas ou defeito na casca. Acondicionados em embalagem apropriada contendo data de embalagem, prazo de validade, condições de armazenamento e carimbo do SIF. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento					
29	Sal	488.0	Pacote	R\$ 1,17	R\$ 570,96
Especificação: Sal refinado iodado - com adição de iodo, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem plástica de 1 kg, acondicionada em fardo de 30 kg. Prazo de validade de 6 (seis) meses.					
30	Peixe Em Conserva	16724.0	LATA 125 GRAMAS	R\$ 4,67	R\$ 78.101,08
Especificação: Sardinha em óleo comestível - produto acondicionado em lata hermeticamente fechada submetido a tratamento de esterilização, sem conservantes e com peso bruto de 125 gramas. Fonte de cálcio, proteínas e ômega 3. Não contém glúten. Produto com odor característico da espécie, sem presença de substâncias estranhas e sem rancidez. Data de fabricação e validade registradas na embalagem. Validade de quatro anos a partir da data de fabricação.					
31	Vinagre	370.0	GARRAFA 500 ML	R\$ 2,94	R\$ 1.087,80
Especificação: Vinagre de álcool - produto industrializado e de boa qualidade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, em embalagens de 500 ml.					
Valor total do lote R\$ 903.299,96 (novecentos e três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)					

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	Carne bovina in natura	21264.0	Quilograma	R\$ 21,96	R\$ 466.957,44
Especificação: Carne bovina de primeira (Patinho) em peça - Congelada em peça de 1 kg. Embalagem primária plástica transparente a vácuo, inviolados, íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro característica. Produto sem osso com teor máximo de gordura permitido pela legislação vigente (IN 83 de 21.11.2003), Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem secundária em caixa de papelão.					
9	Carne bovina in natura	28664.0	Quilograma	R\$ 20,69	R\$ 593.058,16
Especificação: Carne bovina moída de primeira (patinho) - 1 kg - Carne bovina moída de primeira (Patinho) - Embalagem primária plástica transparente a vácuo em pacotes de 1 kg, inviolados e íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro. Produto sem osso, com teor máximo de gordura permitido pela legislação vigente (IN 83 de 21.11.2003), Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem secundária em caixa de papelão.					
13	Carne De Ave In Natura	21016.0	Quilograma	R\$ 9,19	R\$ 193.137,04
Especificação: Coxa com sobrecoxa de frango - kg - Coxa com sobrecoxa de Frango - alimento natural, congelado, sem temperos. Deve ter cor e odor característicos. Serão rejeitadas carnes com caracteres organolépticos anormais, materiais estranhos, impurezas ou outros fatores que a torne imprópria para o consumo. A embalagem deve ser plástica, resistente e impermeável, sem cristais de gelo, contendo o Selo de Inspeção Federal (SIF) ou o Selo de Inspeção Estadual (SIE). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em caixas com até 20 kg. Prazo de validade mínimo de 10 (dez) meses.					
16	Carne De Ave In Natura	44752.0	Quilograma	R\$ 20,59	R\$ 921.443,68
Especificação: Filé de peito de frango - congelado, sem pele e ossos, embalado em saco plástico transparente e acondicionado em caixa de papelão lacrado. Embalagem individual de 1 kg, caixa contendo 10 a 20 kg, contendo o Selo de Inspeção Federal (SIF) ou o Selo de Inspeção					



Estadual (SIE). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.
Valor total do lote R\$ 2.174.596,32 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

LOTE 04 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	Carne bovina in natura	5316.0	Quilograma	R\$ 21,96	R\$ 116.739,36
Especificação: Carne bovina de primeira (Patinho) em peça - Congelada em peça de 1 kg. Embalagem primária plástica transparente a vácuo, inviolados, íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro característica. Produto sem osso com teor máximo de gordura permitido pela legislação vigente (IN 83 de 21.11.2003), Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem secundária em caixa de papelão.					
9	Carne bovina in natura	7166.0	Quilograma	R\$ 20,69	R\$ 148.264,54
Especificação: Carne bovina moída de primeira (patinho) - 1 kg - Carne bovina moída de primeira (Patinho) - Embalagem primária plástica transparente a vácuo em pacotes de 1 kg, inviolados e íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro. Produto sem osso, com teor máximo de gordura permitido pela legislação vigente (IN 83 de 21.11.2003), Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem secundária em caixa de papelão.					
13	Carne De Ave In Natura	5254.0	Quilograma	R\$ 9,19	R\$ 48.284,26
Especificação: Coxa com sobrecoxa de frango - kg - Coxa com sobrecoxa de Frango - alimento natural, congelado, sem temperos. Deve ter cor e odor característicos. Serão rejeitadas carnes com caracteres organolépticos anormais, materiais estranhos, impurezas ou outros fatores que a torne imprópria para o consumo. A embalagem deve ser plástica, resistente e impermeável, sem cristais de gelo, contendo o Selo de Inspeção Federal (SIF) ou o Selo de Inspeção Estadual (SIE). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em caixas com até 20 kg. Prazo de validade mínimo de 10 (dez) meses.					
16	Carne De Ave In Natura	11188.0	Quilograma	R\$ 20,59	R\$ 230.360,92
Especificação: Filé de peito de frango - congelado, sem pele e ossos, embalado em saco plástico transparente e acondicionado em caixa de papelão lacrado. Embalagem individual de 1 kg, caixa contendo 10 a 20 kg, contendo o Selo de Inspeção Federal (SIF) ou o Selo de Inspeção Estadual (SIE). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Valor total do lote R\$ 543.649,08 (quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos)					

LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	Legume In Natura	17552.0	Quilograma	R\$ 5,53	R\$ 97.062,56
Especificação: Batata Inglesa, in natura - batata lisa, média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, com manchas verdes ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
5	Legume In Natura	10072.0	Quilograma	R\$ 6,07	R\$ 61.137,04
Especificação: Beterraba, in natura - de primeira, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.					



10	Legume In Natura	10792.0	Quilograma	R\$ 5,40	R\$ 58.276,80
Especificação: Cebola branca - kg - Cebola branca, in natura - branca, inteira, não amassadas, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
11	Legume In Natura	8216.0	Quilograma	R\$ 5,68	R\$ 46.666,88
Especificação: Cenoura - kg - Cenoura, in natura - de ótima qualidade, tamanho médio, uniforme, sem defeitos, sem corpos estranhos ou terrosos aderidos à superfície externa. Deve apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.					
18	Fruta	33152.0	Quilograma	R\$ 6,03	R\$ 199.906,56
Especificação: Goiaba - kg - Goiaba, in natura - de primeira qualidade, procedente de espécimes de vegetais genuínos e sãos, de tamanho médio a grande, vermelha, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.					
20	Fruta	118576.0	Quilograma	R\$ 5,28	R\$ 626.081,28
Especificação: Laranja, in natura - de ótima qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas. Deve apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.					
Valor total do lote R\$ 1.089.131,12 (um milhão e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e doze centavos)					

LOTE 06 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	Legume In Natura	4388.0	Quilograma	R\$ 5,53	R\$ 24.265,64
Especificação: Batata Inglesa, in natura - batata lisa, média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, com manchas verdes ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
5	Legume In Natura	2518.0	Quilograma	R\$ 6,07	R\$ 15.284,26
Especificação: Beterraba, in natura - de primeira, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.					
10	Legume In Natura	2698.0	Quilograma	R\$ 5,40	R\$ 14.569,20
Especificação: Cebola branca - kg - Cebola branca, in natura - branca, inteira, não amassadas, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
11	Legume In Natura	2054.0	Quilograma	R\$ 5,68	R\$ 11.666,72
Especificação: Cenoura - kg - Cenoura, in natura - de ótima qualidade, tamanho médio, uniforme, sem defeitos, sem corpos estranhos ou terrosos aderidos à superfície externa. Deve apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.					
18	Fruta	8288.0	Quilograma	R\$ 6,03	R\$ 49.976,64
Especificação: Goiaba - kg - Goiaba, in natura - de primeira qualidade, procedente de espécimes de vegetais genuínos e sãos, de tamanho médio a grande, vermelha, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.					
20	Fruta	29644.0	Quilograma	R\$ 5,28	R\$ 156.520,32
Especificação: Laranja, in natura - de ótima qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas. Deve apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.					
Valor total do lote R\$ 272.282,78 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)					



Valor total R\$ 8.596.159,10 (oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.596.159,10 (oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

1.7.1. A Administração solicitará na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, conforme disposto na Lei 14.133, art. 41 inciso II, senão vejamos:

II - exigir **amostra** ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, **na fase de julgamento das propostas** ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação que dispõe sobre apresentação das amostras.

1.7.2. Dos Licitantes arrematante do presente do certame, deverá ser solicitado 01 (uma) amostra de cada produto dentro do prazo de validade e compatível com as especificações deste edital e da proposta vencedora, devendo as mesmas ser entregues na secretaria de Educação, devidamente etiquetada, com identificação da empresa, para análise da nutricionista responsável técnico, que expedirá laudo com o parecer favorável ou desfavorável ao produto avaliado.

1.7.3. As amostras referidas deverão ser entregues por representante legal ou procurador credenciado pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da solicitação do Pregoeiro(a) feita através do chat do sistema da M2A, o não envio das amostras conforme o prazo determinado, bem como a não aprovação das amostras acarretará na desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação;



1.7.4 As amostras deverão ser enviadas pela empresa vencedora após a convocação do pregoeiro, para o endereço à Avenida Deputado Barros Pinho, 649, Bairro Carioca, São Gonçalo do Amarante/CE, (Núcleo de Alimentação), compreendendo os dias uteis nos seguintes horários: segunda a quintadas 8h às 11:30 e das 13h às 16:30 e as sextas feiras de 07:30 às 13:30, telefone (85) 3459-7264.

1.7.5 Durante o recebimento, será preenchido um recibo em 02 (duas) vias, onde uma ficará em posse do licitante e a outra em posse do Setor competente, amostra do produto será submetida à análise sensorial e/ou teste de aceitabilidade, ficando a outra como contraprova;

1.7.6 Todo produto analisado deverá apresentar um índice de aceitabilidade de no mínimo 85% e atender aos requisitos de qualidades exigidos, conforme legislação;

1.7.7 Nos produtos deverão constar o rótulo original do fabricante, com todas as informações sobre o fabricante e o produto, tais como local de origem, ingredientes, tabela nutricional conteúdo líquido, data de validade, lote, cuidados de conservação, número de registro no órgão regulador etc;

1.7.8. As amostras apresentadas deverão ser dos mesmos produtos e marcas apresentadas na sua proposta de preços, caso a licitante apresente amostra de produtos com marcas e especificações divergentes dos apresentados em sua proposta de preços, a mesma será desclassificada;

1.7.9. conforme o que determina o § 4º do art. 15, da Resolução no 032, de 10/08/06 CGPAE/DIRAE/FNDE, sendo as mesmas acompanhada de ficha técnica do produto do assinado por nutricionista, Laudos: físico químico e microbiológico emitido por laboratório qualificado conforme os requisitos estabelecido na ABNT NBR ISSO/[EC 1702512005, devendo o mesmo ser apresentado juntamente com as amostras após convocação, para ser submetido, previamente, a secretaria de Educação onde será emitido Laudo de Aprovação/Reprovação dos produtos apresentado, pelo Técnico designado pela Secretaria de Educação;

1.7.10. Não serão permitidas a entrega de amostras fora do prazo estabelecido;

1.7.11. As amostras entregues não serão devolvidas;

1.7.12. Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras.

1.7.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

1.7.14. As amostras referentes aos lotes de (BATATA INGLESA IN NATURA; BETERRABA, IN NATURA; CEBOLA BRANCA IN NATURA; CENOURA IN NATURA; GOIABA, IN NATURA E LARANJA IN NATURA) devem ser apresentadas, porém NÃO SERÃO EXIGIDOS LAUDOS MICROBIOLÓGICOS DOS ALIMENTOS, por se tratarem de produtos vegetais frescos, a granel e que não são embalados em sua origem. Para a análise das condições sanitárias satisfatórias dos alimentos citados, será observado o que consta no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



(MAPA), que estabelece os requisitos mínimos de identidade e qualidade para frutas, verduras e legumes (Instrução Normativa Nº 69, de 6 de novembro de 2018).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução que melhor atende às necessidades da Secretaria de Educação, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público, é o Registro de Preços do objeto licitado, por meio de Pregão Eletrônico, a fim de realizar futuras aquisições de forma parcelada, de acordo com a demanda e necessidade da Secretaria de Educação.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).



6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,



elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).



7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento



oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos



da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.23. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), **comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:**

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.24. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.26. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).



8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.



Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

São Gonçalo do Amarante/CE, 03 de junho de 2024

CLEANE PONTES DE QUEIROZ
RESPONSÁVEL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 137-692-170
PÁGINA: 23 DE 23

